

Conheça as novas regras para recebimento da Gratificação de Qualificação

A publicação do Decreto 7.922/2013 regulamentou a Lei 11.907/2009, referente ao pagamento da Gratificação de Qualificação (GQ). Servidores ativos, aposentados e pensionistas que faziam jus ao extinto Adicional de Titulação devem requisitar seu reenquadramento nos atuais níveis da GQ. Já os servidores oriundos do último concurso público para o INCA devem pedir a

concessão do benefício dentro das novas regras.

Para obter a concessão ou o reenquadramento, o servidor deve procurar os núcleos de Gestão de Pessoas das unidades assistenciais ou a Coordenação de Gestão de Pessoas, no prédio da rua Marquês de Pombal. O requerimento e a lista dos documentos necessários estão disponíveis na Intranet e no Portal do INCA na Internet.

Os pedidos são avaliados pela Comissão Interna do Plano de Carreira de Ciência & Tecnologia (PCC&T), constituída por profissionais que representam todos os cargos de C&T.

O *Informe INCA* ouviu a coordenadora de Gestão de Pessoas do Instituto e presidente da comissão, Cassilda Soares. A seguir, ela fala sobre as mudanças recentes e explica o funcionamento da GQ.

O que é e quem tem direito à Gratificação de Qualificação?

A GQ foi estabelecida pela Lei 11.907/2009, substituindo o Adicional de Titulação criado pela Lei 8.691/1993. É uma gratificação concedida aos profissionais dos níveis intermediário e auxiliar. Do primeiro grupo, fazem parte os assistentes em C&T e os técnicos em C&T. Do segundo, os auxiliares técnicos e os auxiliares em C&T.

O que mudou com a publicação do Decreto 7.922/2013?

Na época do Adicional de Titulação, havia apenas um nível para a concessão do benefício, a GQ I. Era exigido um curso de 180 horas ou então o somatório de cursos que tivessem no mínimo 15 horas, tanto para nível auxiliar como para intermediário. A Lei 11.907/2009 criou mais dois níveis de gratificação, GQ II e GQ III. O decreto regulamentou os critérios para pagamento do benefício nos três níveis.

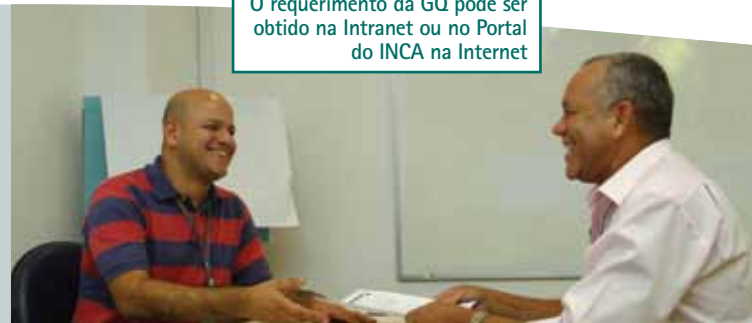
Como é feito o pagamento para cada nível?

Para os servidores de nível auxiliar, há apenas a GQ I. Eles devem comprovar participação em cursos com carga horária mínima de 180 horas ou acumulação de cursos com duração mínima de 20 horas. Para o nível intermediário, há os três níveis. A GQ I exige carga horária mínima de 180 horas; a GQ II, 250; e a GQ III, 360. Em todos os casos, podem ser acumulados cursos com duração mínima de 40 horas. Hoje, de acordo com a lei de 2009 e o decreto de 2013, estamos revendo a documentação de todos os servidores que recebiam a GQ I até 2008 e fazendo seu reenquadramento. Se essas pessoas tiverem 250 horas, passam a receber a GQ II, e se tiverem 360 horas, a GQ III. Isso também vale para os aposentados e pensionistas. Também estamos concedendo novas GQs para os servidores que entraram no INCA no último concurso público, já de acordo com as regras atuais.

O servidor precisa apresentar novamente a documentação dos cursos realizados?

Para o reenquadramento, sim, pois agiliza o processo e confere mais segurança para o trabalho da comissão. Já para a concessão da GQ, o servidor precisa trazer, além da documentação, a descrição das suas atividades, e a comissão vai avaliar se o curso é válido.

O requerimento da GQ pode ser obtido na Intranet ou no Portal do INCA na Internet



Qual a previsão de término do reenquadramento?

Estamos trabalhando em regime de mutirão para que todos recebam a GQ II ou a GQ III, no máximo, no contracheque de junho, que será pago em julho. O pagamento será retroativo a 1º de janeiro ou à data em que a pessoa concluiu as 250 ou 360 horas.

Que tipos de cursos estão contemplados na GQ?

Os cursos têm que ser compatíveis com as atividades da instituição. No caso do INCA, em áreas como Assistência, Pesquisa e Gestão. Além disso, o conteúdo deve estar previsto no Programa Anual de Capacitação, que é elaborado pela Coordenação de Gestão de Pessoas a partir do levantamento das necessidades feito junto às chefias e pelas solicitações que vêm das Avaliações de Desempenho. Vale frisar que os cursos de graduação e pós-graduação estão contemplados, dentro da GQ III, mas serão considerados apenas se forem devidamente credenciados e, quando realizados no exterior, revalidados por uma instituição nacional competente.

Que benefícios a GQ traz para o servidor?

A realização de cursos e a gratificação estimulam as pessoas a buscar mais conhecimento e se aperfeiçoar, para melhorar sua performance profissional e, conseqüentemente, o desempenho da instituição. Muitas pessoas me perguntam se um curso que pretendem fazer é válido para a GQ. Eu costumo dizer: "pergunte se é válido para a sua vida, se vai melhorar o seu trabalho e se vai ser benéfico para o seu futuro, quando você se aposentar". Para os profissionais dos níveis intermediário e auxiliar, muitas vezes, mais importante do que entrar para a faculdade é fazer cursos que os capacitem para as atividades que desempenham na instituição.